

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CGCOF/DAP/REITORIA/IF Catarinense.

Processo: 23348.001191/2020-53

Llicitação: Pregão Eletrônico 02/2020

Objeto: Prestação de serviços de limpeza para atender as necessidades do campus Rio do Sul.

Empresa: Tríplice Administração e Serviços Eireli.

CNPJ: 21.750.520/0001-91

Blumenau/SC, 20 de abril de 2020.

À

Cristiane Westphal

Coordenação de compras e licitações

PARECER 028/2020

Considerando a Planilha dos Custos e Formação de Preço apresentada pela empresa Tríplice Administração e Serviços, em relação aos serviços de limpeza, Pregão Eletrônico nº 02/2020, referente ao IFC campus Rio do Sul.

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações no que se refere a pactuação.

Considerando o Anexo III da Portaria nº 07, de 09 de março de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos proponentes em licitações para a contratação de serviços terceirizados.

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho de Categoria nº SC000261/2020, com registro no MTE em 27/02/2020, processo nº 10263.100618/2020-93.

Considerando as atribuições desta contadaria, como sendo responsável pela análise dos custos das planilhas decorrentes da convenção coletiva e demais alterações legais, não cabendo a este setor inferir em quaisquer outros aspectos relativos ao processo.

Constatou-se o que segue:

Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários:

Submódulo 2.1: 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias:

1. O custo de férias tem como objetivo suprir a necessidade, ao final de 12 meses do contrato, do pagamento das férias remuneradas, quando da prorrogação contratual, este custo torna-se não renovável. A base de cálculo das férias e adicional de férias, está sendo a linha A do submódulo 2.1, quando deveria ser o total do módulo 1. Em se mantendo esta metodologia de cálculo, não será possível majorar deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.

**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria**

Submódulo 2.2: Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:

1. O percentual do SAT indicado na planilha de custo do item 5 do pregão, é diferente da alíquota apresentada para o item 1. Considerando que se trata da mesma empresa, deve haver consonância nos percentuais aplicados para este custo.

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários:

1. O valor do vale transporte para o município de Rio do Sul é de R\$ 4,50 conforme Decreto 8.335 de 06/08/2019.
2. A assistência médica e familiar estabelecida na cláusula décima sexta da CCT SC 261/2020, não foi incluída na planilha de custos, não sendo possível fazer a inclusão deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.
3. Não foi identificado a memória de cálculo ou a base legal para a aplicação do valor cotado para o seguro de vida.

Módulo 3 – Provisão para rescisão:

1. A base de cálculo do aviso prévio indenizado está sendo o módulo 1, quando deveria ser o módulo 1 mais o módulo 2, exceto o submódulo 2.2. Em se mantendo esta metodologia de cálculo, não será possível majorar deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.
2. A base de cálculo da multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado está sendo o módulo 1, quando deveria ser o módulo 1 mais o submódulo 2.1. Em se mantendo esta metodologia de cálculo, não será possível majorar deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.
3. A base de cálculo do aviso prévio trabalhado está sendo o módulo 1, quando deveria ser o módulo 1 mais o módulo 2, exceto o submódulo 2.2. Em se mantendo esta metodologia de cálculo, não será possível majorar deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.
4. A base de cálculo da multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado está sendo o módulo 1, quando deveria ser o módulo 1 mais o submódulo 2.1. Em se mantendo esta metodologia de cálculo, não será possível majorar deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.

Módulo 5 – Insumos diversos:

1. Não foi identificado a memória de cálculo do custo cotado para os uniformes.
2. Não foi indicado o custo de uniformes para o encarregado.
3. O valor dos materiais cotados pela licitante não condiz com a fórmula a ser aplicada. Para a obtenção deste custo, é necessário localizar o custo por empregado, a qual se dá pela divisão do custo

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

estimado (R\$ 5.756,62) pelo número de postos previstos para o contrato (8), totalizando um custo mensal para um posto de R\$ 719,58.

2. O valor dos equipamentos cotados pela licitante não condiz com a fórmula a ser aplicada. Para a obtenção deste custo, é necessário localizar o custo mensal dos equipamentos previstos, a qual se deu pela divisão do custo estimado (R\$ 2.700,00) por 60 meses, totalizando R\$ 45,00 / mês. Como se trata de uma planilha por colaborador, deve-se dividir o custo mensal pelo número de postos previstos para o contrato (8), totalizando um custo mensal para um posto de R\$ 5,63.

3. Aconselhamos à equipe de apoio do pregão, para que seja realizada a pesquisa de preço dos itens do módulo 5 a fim de confirmar o preço de mercado dos mesmos.

Complemento dos serviços de limpeza e conservação:

1. Não foi considerado a metragem dos pisos pavimentados adjacentes previstos no edital (termo de referência).
2. O custo da limpeza da face interna sem risco, não condiz com a metragem indicada no edital (termo de referência).
3. Segundo cálculos, considerando a metragem quadrada a ser limpa e a produtividade de cada colaborador, seriam necessários 17,26 empregados para as limpezas diárias e 51,52 empregados ao longo do semestre para as limpezas das faces internas e externas das esquadrias e fechadas.

Os demais valores apresentados estão de acordo com as legislações tributárias e trabalhistas, bem como os cálculos, de acordo com as normas em vigência.

Acompanhado do parecer, segue a planilha de formação de preços com os itens calculados conforme análise dessa contadoria, que, mantendo os demais percentuais e valores apresentados pela empresa, resultou em um valor mensal de **R\$ 108.323,85** (cento e oito mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) e em um valor global de **R\$ 1.299.886,16** (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) para o item 5 – Campus Rio do Sul.

Sem mais para o momento, enviamos para apreciação e providências.

Atenciosamente,

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Charles Laubenstein
Contador – IFC Reitoria
CRC SC-038093/O-4

Planilha de Custo e Formação de Preço Oficial

Número do processo	23348.001191/2020-53
Licitação nº	Pregão Eletrônico 02/2020

Dia 15/04/2020 às 09:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apreciação da proposta (dia/mês/ano)	17/04/2020
B	Município/DF	Rio do Sul/SC
C	CCT	SC000108/2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do serviço

Servente de limpeza	
Posto de serviço:	8
Nº de empregados:	1
Nº de dias trabalhados:	22
Carga horária semanal:	44
Valor vale transporte	R\$ 4,50
Valor auxílio alimentação:	R\$ 17,29

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de serviço	Servente	Servente c/ risco	Encarregado	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20	5143-20		
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.159,73	R\$ 1.159,73	R\$ 1.295,97	
4	Categoria profissional				
5	Data base da categoria	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	

Módulo 1 - Composição da remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário base		R\$ 1.159,73	R\$ 1.159,73	R\$ 1.295,97	
B	Adicional de periculosidade	30,00%		R\$ 347,92		
C	Adicional de insalubridade	20,00%	R\$ 231,95		R\$ 259,19	
D	Adicional noturno					
E	Adicional de hora noturna reduzida					
F	Outros (especificar)					
	Total		R\$ 1.391,68	R\$ 1.507,65	R\$ 1.555,16	

Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 115,93	R\$ 125,59	R\$ 129,55	
B	Férias e adicional de férias	11,11%	R\$ 154,62	R\$ 167,50	R\$ 172,78	
	Total		R\$ 270,54	R\$ 293,09	R\$ 302,32	

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários (GPS), fundo de garantia por tempo de serviços (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 332,44	R\$ 360,15	R\$ 371,50	
B	Salário educação	2,50%	R\$ 41,56	R\$ 45,02	R\$ 46,44	
C	SAT	3,00%	R\$ 49,87	R\$ 54,02	R\$ 55,72	
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 24,93	R\$ 27,01	R\$ 27,86	
E	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 16,62	R\$ 18,01	R\$ 18,57	
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,97	R\$ 10,80	R\$ 11,14	
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,32	R\$ 3,60	R\$ 3,71	
H	FGTS	8,00%	R\$ 132,98	R\$ 144,06	R\$ 148,60	
	Total	36,80%	R\$ 611,70	R\$ 662,67	R\$ 683,56	

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários

2.3	Benefícios mensais e diários	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 4,50	R\$ 128,42	R\$ 128,42	R\$ 120,24
B	Auxílio-refeição/alimentação		R\$ 17,29	R\$ 376,58	R\$ 376,58	R\$ 376,58
C	Assistência médica e familiar					
D	Outros (especificar)			R\$ 75,28	R\$ 81,08	R\$ 77,76
D.1	Prêmio assiduidade	5,00%	R\$ 69,58	R\$ 75,38	R\$ 77,76	
D.2	Seguro de vida		R\$ 5,70	R\$ 5,70	R\$ 5,70	
	Total		R\$ 580,28	R\$ 586,07	R\$ 574,58	

Quadro-resumo do módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$ 270,54	R\$ 293,09	R\$ 302,32	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 611,70	R\$ 662,67	R\$ 683,56	
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 580,28	R\$ 586,07	R\$ 574,58	
	Total		R\$ 1.462,51	R\$ 1.541,83	R\$ 1.560,46	

Módulo 3 – Provisão para rescisão

3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 9,42	R\$ 10,02	R\$ 10,21	
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	8,00%	R\$ 0,75	R\$ 0,80	R\$ 0,82	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indeniza	0,16%	R\$ 2,66	R\$ 2,88	R\$ 2,97	

D	Aviso prévio trabalhado	1,85%	R\$ 41,49	R\$ 44,16	R\$ 44,99	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso pré	36,80%	R\$ 15,27	R\$ 16,25	R\$ 16,56	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalha	3,04%	R\$ 50,53	R\$ 54,74	R\$ 56,47	
	Total		R\$ 120,12	R\$ 128,86	R\$ 132,02	

Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas ausências legais

4.1	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	8,33%	R\$ 115,93	R\$ 125,59	R\$ 129,55	
B	Substituto na cobertura de ausências legais	1,39%	R\$ 19,34	R\$ 20,96	R\$ 21,62	
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,08%	R\$ 1,11	R\$ 1,21	R\$ 1,24	
D	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	0,38%	R\$ 5,29	R\$ 5,73	R\$ 5,91	
E	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,09%	R\$ 1,25	R\$ 1,36	R\$ 1,40	
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)					
	Total		R\$ 142,93	R\$ 154,84	R\$ 159,72	

Submódulo 4.2 – Substituto na intrajornada

4.2	Substituto na intrajornada	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação					
	Total					

Quadro-resumo do Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

4	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas ausências legais		R\$ 142,93	R\$ 154,84	R\$ 159,72	
4.2	Substituto na intrajornada					
	Total		R\$ 142,93	R\$ 154,84	R\$ 159,72	

Módulo 5 - Insumos diversos

5	Insumos diversos	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	
B	Materiais		R\$ 719,58	R\$ 719,58		
C	Equipamentos		R\$ 5,63	R\$ 5,63		
D	Outros (especificar)					
	Total de Insumos diversos		R\$ 791,21	R\$ 791,21	R\$ 66,00	

Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro

6	Custos Indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	7,39%	R\$ 288,83	R\$ 304,79	R\$ 256,68	
B	Lucro	7,00%	R\$ 293,81	R\$ 310,04	R\$ 261,10	
C	Tributos	7,65%	R\$ 372,03	R\$ 392,58	R\$ 330,61	
C1	Tributos federais (especificar)	3,65%	R\$ 177,50	R\$ 187,31	R\$ 157,74	
C2	Tributos estaduais (especificar)					
C3	Tributos municipais (especificar)	4,00%	R\$ 194,52	R\$ 205,27	R\$ 172,87	
	Total		R\$ 954,67	R\$ 1.007,42	R\$ 848,40	

Quadro-resumo do custo por empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 1.391,68	R\$ 1.507,65	R\$ 1.555,16	
B	Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diárias		R\$ 1.462,51	R\$ 1.541,83	R\$ 1.560,46	
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão		R\$ 120,12	R\$ 128,86	R\$ 132,02	
D	Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 142,93	R\$ 154,84	R\$ 159,72	
E	Módulo 5 - Insumos diversos		R\$ 791,21	R\$ 791,21	R\$ 66,00	
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 3.908,44	R\$ 4.124,38	R\$ 3.473,36	
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 954,67	R\$ 1.007,42	R\$ 848,40	
Valor total por empregado			R\$ 4.863,11	R\$ 5.131,80	R\$ 4.321,76	

Quadro-resumo do valor mensal dos serviços

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade de postos	Valor total do serviço
1	R\$ 4.863,11	1	R\$ 4.863,11		
2	R\$ 5.131,80	1	R\$ 5.131,80		
3	R\$ 4.321,76	1	R\$ 4.321,76		
Valor mensal dos serviços					R\$ 108.323,85

Quadro demonstrativo do valor global da proposta

A	Valor proposto por unidade de medida				R\$ 4.863,11
B	Valor mensal do serviço				R\$ 108.323,85
C	Valor global da propostas				R\$ 1.299.886,16

Complemento dos serviços de limpeza e conservação

Mão de obra	Área	Produtividade	Preço homem-mês	Subtotal
Encarregad		1200	0,00002778	R\$ 4.321,76
Servente	Pisos acarpetados		0,00083333	R\$ 4.863,11
				R\$ 4,05
				R\$ 4,17
Encarregad	Dicas frias	1200	0,00002778	R\$ 4.321,76
				R\$ 0,12

Servente	Pisos frios	1200	0,00083333	R\$ 4.863,11	R\$ 4,05
Encarregad					R\$ 4,17
Servente	Laboratórios	450	0,00007407	R\$ 4.321,76	R\$ 0,32
			0,00222222	R\$ 4.863,11	R\$ 10,81
					R\$ 11,13
Encarregad					
Servente	Almoxarifado/galpões	2500	0,00001333	R\$ 4.321,76	R\$ 0,06
			0,00040000	R\$ 4.863,11	R\$ 1,95
					R\$ 2,00
Encarregad					
Servente	Oficinas	1800	0,00001852	R\$ 4.321,76	R\$ 0,08
			0,00055556	R\$ 4.863,11	R\$ 2,70
					R\$ 2,78
Encarregad					
Servente	Áreas com espaços livres – saguão, hall e salão	1500	0,00002222	R\$ 4.321,76	R\$ 0,10
			0,00066667	R\$ 4.863,11	R\$ 3,24
					R\$ 3,34
Encarregad					
Servente	Banheiros	300	0,00011111	R\$ 4.321,76	R\$ 0,48
			0,00333333	R\$ 4.863,11	R\$ 16,21
					R\$ 16,69
Encarregad					
Servente	Pisos pavimentados adjacentes/contínuos às edificações	2700	0,00001235	R\$ 4.321,76	R\$ 0,05
			0,00037037	R\$ 4.863,11	R\$ 1,80
					R\$ 1,85
Encarregad					
Servente	Varrição de passeios e arruamentos	9000	0,00000370	R\$ 4.321,76	R\$ 0,02
			0,00011111	R\$ 4.863,11	R\$ 0,54
					R\$ 0,56
Encarregad					
Servente	Pátios e áreas verdes com alta frequência	2700	0,00001235	R\$ 4.321,76	R\$ 0,05
			0,00037037	R\$ 4.863,11	R\$ 1,80
					R\$ 1,85
Encarregad					
Servente	Pátios e áreas verdes com média frequência	2700	0,00001235	R\$ 4.321,76	R\$ 0,05
			0,00037037	R\$ 4.863,11	R\$ 1,80
					R\$ 1,85
Encarregad					
Servente	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	2700	0,00001235	R\$ 4.321,76	R\$ 0,05
			0,00037037	R\$ 4.863,11	R\$ 1,80
					R\$ 1,85
Encarregad					
Servente	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	100000	0,00000033	R\$ 4.321,76	R\$ 0,00
			0,00001000	R\$ 4.863,11	R\$ 0,05
					R\$ 0,05
Encarregad					
Servente	Áreas hospitalares e assemelhadas	450	0,00007407	R\$ 4.321,76	R\$ 0,32
			0,00222222	R\$ 4.863,11	R\$ 10,81
					R\$ 11,13

Mão de obra	Área	Produtividade	Frequência no mês	Jornada de trabalho no semestre	Preço homem-mês	Subtotal
Encarregad						
Servente	Face externa com exposição a situação de risco	160	0,00020833	16,00	0,00001766	R\$ 4.321,76
			0,00625000	16,00	0,00052977	R\$ 5.131,80
						R\$ 2,80
Encarregad						
Servente	Face externa sem exposição a situação de risco	380	0,00008772	16,00	0,00000744	R\$ 4.321,76
			0,00263158	16,00	0,00022306	R\$ 4.863,11
						R\$ 1,12
Encarregad						
Servente	Face interna	380	0,00008772	16,00	0,00000744	R\$ 4.321,76
			0,00263158	16,00	0,00022306	R\$ 4.863,11
						R\$ 1,08
Encarregad						
Servente	Fachadas envidraçadas	160	0,00156250	8,00	0,00001104	R\$ 4.321,76
			0,00625000	8,00	0,00004415	R\$ 5.131,80
						R\$ 0,23
						R\$ 0,27

Valor mensal dos serviços

Tipo de área	Preço mensal unitário	Área	Periodicidade (diária)	Área total à ser limpa	Subtotal	Empregados necessários
Pisos acarpetados	R\$ 4,17	334,41	0,2	66,882	R\$ 279,07	0,055735
Pisos frios	R\$ 4,17	16700	0,4	6680	R\$ 27.873,25	5,566666666667
Laboratórios	R\$ 11,13	1820	1	1820	R\$ 20.251,22	4,044444444444
Almoxarifados/ galpões	R\$ 2,00	540	0,2	108	R\$ 216,31	0,0432
Áreas com espaços livres – saguão, hall e salão	R\$ 3,34	800	1	800	R\$ 2.670,49	0,533333333333
Banheiros	R\$ 16,69	950	2	1900	R\$ 31.712,08	6,333333333333
Pisos pavimentados adjacentes/contínuos às edificações	R\$ 1,85	1849,58	1	1849,58	R\$ 3.430,06	0,685029629693
Áreas hospitalares e assemelhadas	R\$ 11,13	20	0,02	0,454545454555	R\$ 5,06	0,001010101010
						17,26
Tipo de área	Preço mensal unitário	Área	Periodicidade (semestral)		Subtotal	Empregados necessários
Face externa com risco	R\$ 2,80	300	0,5	150	R\$ 419,25	0,9375
Face externa sem risco	R\$ 1,12	2680	0,5	1340	R\$ 1.496,66	3,52631578947
Face interna	R\$ 1,12	2980	6	17880	R\$ 19.970,38	47,0526315789
						51,52
Total					R\$ 108.323,85	